



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 361/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua João Filetto, entre as Ruas Mechelina Friozi e Lazaro Lino Pereira, no Bairro Jardim de Bortole.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua João Filetto, entre as Ruas Mechelina Friozi e Lazaro Lino Pereira, no Bairro Jardim de Bortole.

Por ser um dos setores da cidade que mais cresce, a região dos bairros Moria, De Bortole e Carobeiras, hoje quase que totalmente tomados por construções, tem muitos usuários, como estudantes e trabalhadores que dependem de transporte coletivo para sua mobilidade, e um dos pontos mais utilizados é o que está instalado na Rua João Filetto, e que por não contar com cobertura, transtorno garantido, principalmente no período chuvoso.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

